



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

13 de fevereiro de 2025

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 6/2025 - DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* NATAL – CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, RETIFICA o Edital nº 6/2025-DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de fevereiro de 2025, conforme especificado a seguir:

No ANEXO I, onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cargo(s): Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Classe/nível: A-01

VAGAS PARA O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL.

Matéria/ Disciplina	Vagas	Habilitação / requisito mínimo	Regime de Trabalho
ENGENHARIA AMBIENTAL	02	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE OU GRADUAÇÃO EM CONTROLE AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL	40hs
SEGURANÇA DO TRABALHO	01	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40hs

MOTIVOS DE CONTRATAÇÃO

Campus/Disciplina	Motivação
NATAL-CENTRAL / ENGENHARIA AMBIENTAL	Licença maternidade.

NATAL-CENTRAL / ENGENHARIA AMBIENTAL	Licença maternidade.
NATAL-CENTRAL / SEGURANÇA DO TRABALHO	Afastamento para cursar pós graduação.

CADASTRO DE RESERVA

Matéria/ Disciplina	Vagas Iniciais do Concurso	Lista Geral	Pessoas com Deficiência (Dec. n°. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei n°. 12.990/2014) 20%	Total
ENGENHARIA AMBIENTAL	02	07	02	02	11
SEGURANÇA DO TRABALHO	01	04	01	01	06

Leia-se:

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cargo(s): Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Classe/nível: A-01

VAGAS PARA O CAMPUS NATAL-CENTRAL.

Matéria/ Disciplina	Vagas	Habilitação / requisito mínimo	Regime de Trabalho
ENGENHARIA AMBIENTAL	01	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE OU GRADUAÇÃO EM CONTROLE AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL	40hs
SEGURANÇA DO TRABALHO	01	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40hs

MOTIVOS DE CONTRATAÇÃO

Campus/Disciplina	Motivação
NATAL-CENTRAL / ENGENHARIA AMBIENTAL	Licença maternidade.
NATAL-CENTRAL / SEGURANÇA DO TRABALHO	Afastamento para cursar pós graduação.

CADASTRO DE RESERVA

Matéria/ Disciplina	Vagas Iniciais do Concurso	Lista Geral	Pessoas com Deficiência (Dec. n°. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei n°. 12.990/2014) 20%	Total
ENGENHARIA AMBIENTAL	01	04	01	01	06
SEGURANÇA DO TRABALHO	01	04	01	01	06

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 13/02/2025 19:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842033

Código de Autenticação: 2dc254db6b

